



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 29 / 01 / 13

PROJETO DE LEI Nº 735/13
Data 24/01/13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

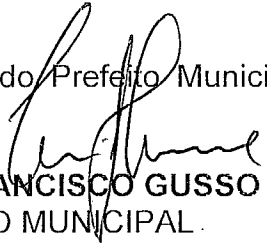
Súmula. Altera o valor do símbolo CC-6- do anexo -IV- da Lei nº 606/12 de 02/04/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º. O símbolo CC-6- (Diretor de Comunicação) constante do anexo -IV- da Lei nº 606/12 de 02/04/12, passa a ser de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2013.


GERSON FRANCISCO GUSO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo nº	538	/	2013
Data/Hora	29/01/2013	13:35	
Documento:	Projeto de Lei 735/13		
	Altera valor do Símbolo		
	CC-6 - ANEXO IV da Lei 606/12		
Origem:	Prefeitura		
Resp. Pelo Recebimento:	Jone		
	Câmara Municipal de Três Barras do Paraná		



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 735/12

Visa o presente Projeto de Lei, alterar o valor do símbolo CC -6- (Diretor de Comunicação), constante do anexo -IV- da Lei nº 606/12 de 02/04/12.

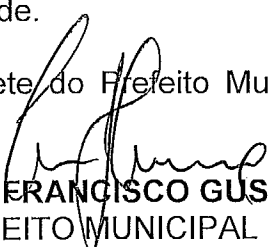
O valor atual do cargo é de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), o qual fica menor que 01(um) salário Mínimo.

O valor atualizado passa a ser de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), ou seja, exatamente 01(um) salário mínimo.

Como este cargo faz parte da folha de pagamento do mês de Janeiro de 2013, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado do **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de janeiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL